



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 603, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.000.013000/2019-32, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a autorização concedida ao Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de junho de 2018](#), publicada no DOU, Seção II, pág. 30, do dia 25 subsequente).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jul. 2019. Seção 2, p. 46.](#)

Ministério Público Federal